**Ata da 112ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

No dia 15 de junho de 2015, às 14 horas reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes os Conselheiros do CAU/RS, Hermes de Assis Puricelli, Jorge Decken Debiagi e Márcio de Mendonça Lima Arioli, o Gerente Geral Fausto Leiria Loureiro, o Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi, a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, e a Chefe de Gabinete Substituta Marcele Danni Acosta, que redigiu esta ata.

1. Aprovação Ata 111ª Reunião COA-CAU/RS:

A referida ata foi lida e aprovada por unanimidade.

1. Concurso para Loja de Atendimento do CAU/RS;

Debate-se quais diretrizes serão apresentadas para a Comissão Temporária, a fim de se preparar deliberação a respeito. É criada a deliberação COA-CAU/RS nº 08/2015 - Criação de Comissão Temporária para reformulação da sede do CAU/RS.

1. Preparação para o 1º Encontro da COA-CAU/BR e COA-CAU/UF;

O Gerente Geral Loureiro informa que foi feito estudo pelos Assessores Jurídicos sobre o Regimento Geral do CAU/BR e que muitos pontos encontrados na verdade deveriam ser alterados na própria lei de criação do CAU. No Regimento Geral aponta problemas de hierarquia e autonomia, onde pelo regimento, o CAU/BR pode intervir nos CAU/UF. Cita como exemplo a abertura de sindicâncias, Art. 9, inciso XXVI “determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo por indício de irregularidade de natureza administrativa ou financeira no CAU/BR e, quando couber, nos CAU/UF”.

O Conselheiro Hermes lê memorando enviado pela Gerência Técnica e de Fiscalização, a qual não encontrou contribuições para dar ao Regimento Geral do CAU/BR.

Loureiro aponta o Art. 23, inciso VII e X, onde o Conselheiro deve dar-se por impedido do voto em Plenário, na apreciação de matéria em que seja parte direta ou indiretamente interessada. Sugere possibilitar que outro Conselheiro aponte o impedimento.

Loureiro sugere que sejam mais detalhadas as competências das Comissões. Propõe também item que faça com que um tema não acabe em uma Comissão. Ao ser vetado, passe pelo Conselho Diretor e Plenária.

Debatem-se os pontos de pauta do Encontro, como “Ouvidoria” e “Escritórios Descentralizados”. Discute-se o “Colegiado Permanente com a participação das entidades”, onde o Conselheiro Márcio aponta que não podem participar entidades mistas de engenheiros e arquitetos. A respeito do ponto de pauta “Treinamento”, sugere-se levar o esboço do Plano de Capacitação do CAU/RS. Sobre “Demandas Operacionais do SICCAU”, indica-se colher informações com o Gerente Técnico e de Fiscalização Substituto Rodrigo Jaroseski.

Loureiro sugere encaminhar Ofício à COA-CAU/BR com contribuições a serem debatidas no Encontro.

Não havendo mais assuntos para discussão, a reunião é encerrada às 17 horas.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da COA-CAU/RS**